



CMAS-SALTO

Conselho Municipal de Assistência Social

Av. Tranquillo Gianni, 861-Distrito Industrial CEP: 13.329.600-Salto/SP.

E-mail: cmassalto@salto.sp.gov.br

Tel: 4028-0823 – Ramal 9047

Gestão 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 3.076/2011, concede a manutenção da inscrição Nº 12/2006 à Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação Casa da Criança de Salto, CNPJ: 05.611.472/0001-02, situada à Rua Lafaiete Brasil de Almeida, nº 19, Parque Marechal Rondon – Salto/SP.

A Organização oferta os seguintes serviços:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE 06 A 15 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, ÉTNIA E SEUS FAMILIARES DO TERRETO RJO SUDESTE DE SALTO.

Estância Turística de Salto, 31 de agosto de 2021

Maria Isabel de Araújo Santos

Maria Isabel de Araújo Santos
Presidente do CMAS-Salto

Carlos Alberto Santos
Vice-Presidente do CMAS-Salto